



PORTARIA MUNICIPAL Nº 171 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **SELMA NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 24.776.754-2 e da CTPS nº 50732, Série 065, inscrita no CPF sob o nº 149.794.818-50 e no PIS sob o nº 12210974862, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 25 de abril de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretária Municipal de Administração em 25 de abril de 2022, com a devida publicação

MICHEL HÜLMANN
Secretário Municipal de Administração